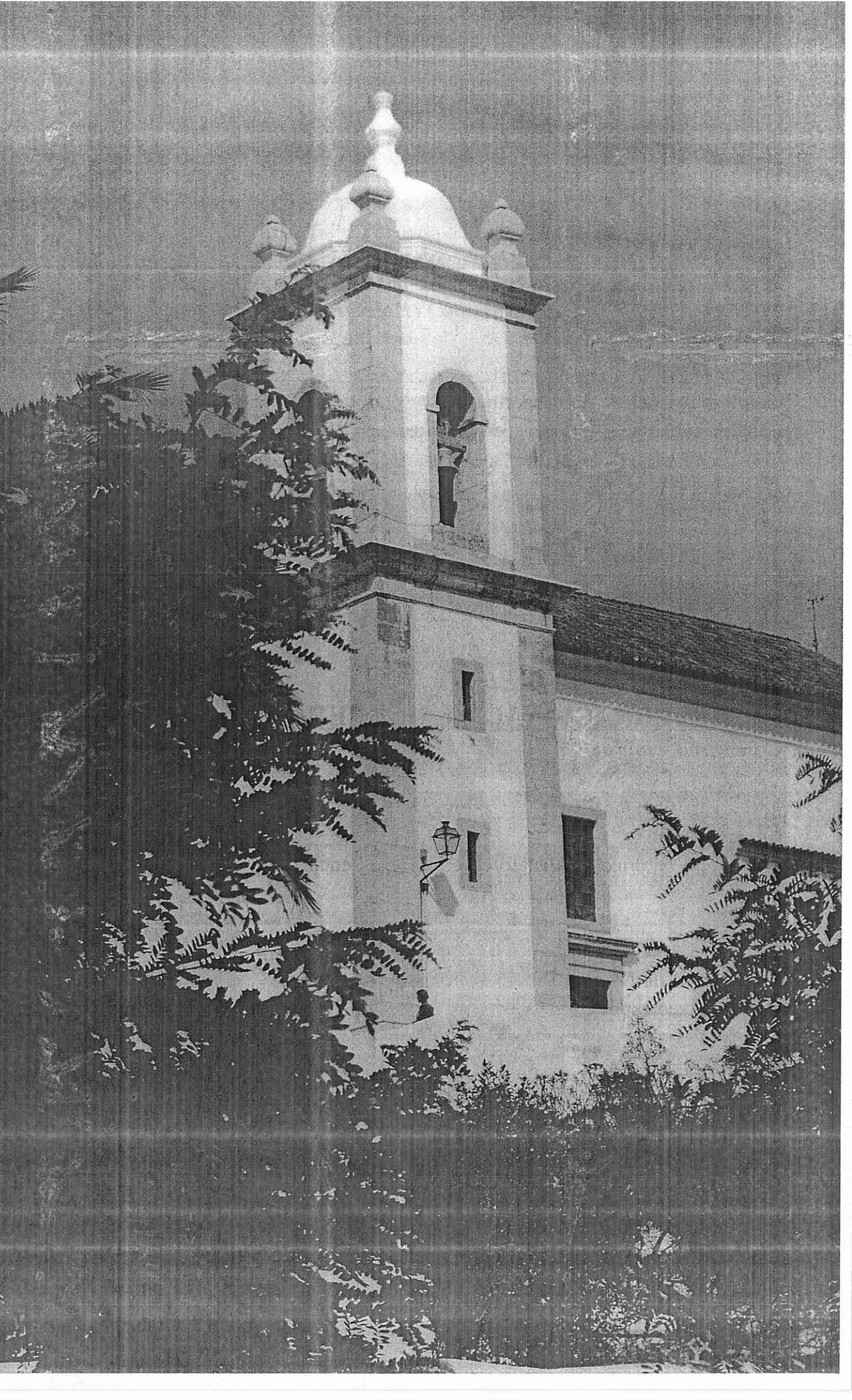




Boletim Municipal de Sines

ano XVIII n.º 94 jan./fev./março 1996 edição c.m.s. distribuição gratuita



Í N D I C E

EDITORIAL 3

A Justiça não é cega, como se vê!

DESPORTO 5

Conflito e violência no desporto

IN AETERNUM 7

Zeca Afonso

FESTIVIDADES 8 E 9

Carnaval de Sines 1996

DIA INTERNACIONAL DA MULHER 10

O poder no feminino

CULTURA 12

V Marco Histórico da Visitação de D. Jorge Lencastre

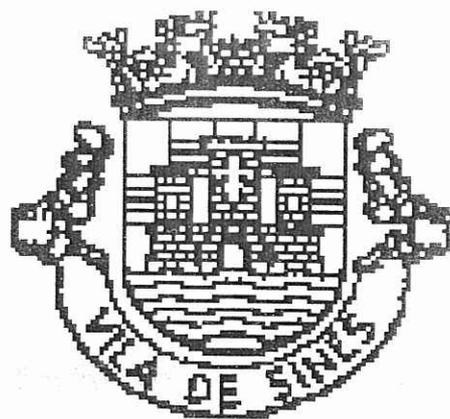
TEATRO & EXPO 14

"A Disputa" de Marivaux pelo Teatrú Baú
Carlos Seixas expõe no CCEN

PROGRAMA DO 25 DE ABRIL 15

F I C H A T É C N I C A

BOLETIM MUNICIPAL DE SINES - ANO XVIII - N.º 94 - JAN a MAR '96
PROPRIEDADE: Câmara Municipal de Sines - DIRECTORA: Vereadora do
Pelouro da Cultura e Informação, Dr.ª Carmem Isabel Amador Francisco -
REDACÇÃO E COORDENAÇÃO: João do O'Pacheco - FOTOGRAFIA:
João do O'Pacheco - GRAFISMO: Gabinete de Informática - TIRAGEM:
4.000 EXEMPLARES - DEPÓSITO LEGAL 44915/91 - COMPOSIÇÃO E
IMPRESSÃO: GRAFISINES ARTES GRÁFICAS, Lda:



INFORMAÇÕES ÚTEIS

TELEFONES:

Câmara Municipal de Sines:

Atendimento Geral (069) 86 21 22
Fax (069) 63 30 22
Gabinete de Apoio ao Presidente Ext. 206 / 208
Gabinete de Informação Ext. 201
Mercado Municipal (069) 63 46 27
Oficina de Águas (069) 63 30 13

GNR (069) 63 22 54
Bombeiros Voluntários de Sines (069) 63 30 63
Centro de Saúde (069) 63 21 72
Protecção Civil (069) 63 28 13
Junta de Freguesia de Sines (069) 86 22 73
Junta de Freguesia de Porto Covo (069) 9 52 57
Parque de Campismo (069) 63 40 11

CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Museu Histórico Natural (069) 86 21 88
Museu Arqueológico (069) 63 23 10
Posto de Turismo (069) 63 44 72
Pavilhão Gimnodesportivo (069) 86 25 80
Biblioteca Municipal (069) 86 21 88
Centro Cultural Emmérico Nunes (069) 63 20 20

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Presidente da Câmara:

2.ªs Feiras das 10.00h às 12.20h

Vereador César

3.ªs Feiras das 15.00h às 17.00h

Vereadora Carmem

5.ªs Feiras das 15.00h às 17.00h

Vereador Correia

5.ªs Feiras das 15.00h às 17.00h

Vereador Idalino

5.ªs Feiras das 11.00h às 12.30h

Vereador Guinote

2.ªs Feiras das 15.00h às 17.00h

Vereador Venturinha

3.ªs Feiras das 10.00h às 12.30h

A JUSTIÇA NÃO É CEGA, COMO SE VÊ!

O jornalista do Semanário, Daniel Adrião, foi condenado a 3 meses de prisão, substituídos por multa, e ao pagamento de indemnização ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines, por ter sido julgado culpado de prática de crime de difamação por meio de imprensa ao afirmar que existiria corrupção na Câmara de Sines

Em Novembro de 1994 o Jornal "O Semanário", sob um título assinado pelo jornalista Daniel Adrião, encimado pelas parangonas *Especial Corrupção*, publicava um artigo em que afirmava que o Presidente da Câmara Municipal de Sines estava em risco de perder o seu mandato por — na sequência de uma inspecção da IGAT (Inspeção Geral da Administração do Território) — terem sido detectadas irregularidades graves e, alegando citar fontes da IGAT, existirem claros indícios de corrupção.

O Presidente da Câmara apresentou queixa, no Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, contra o autor do artigo, Daniel Adrião, que tão desbragadamente difamava o seu nome e a sua honra num jornal de circulação nacional.

No passado dia 19 de Janeiro, o jornalista Daniel Adrião foi conderado a 3 meses de prisão, substituídos por multa, e ao pagamento de indemnização ao Presidente da Câmara Municipal de Sines, tendo sido julgado e considerado culpado de prática de crime de difamação por meio de imprensa.

No entanto, o Ministério Público, junto do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, arquivara já o processo, em 17 de Novembro de 1995, tendo determinado que nenhum dos fundamentos invocados pelo IGAT justificavam, no entender do delegado do Procurador da República, a aplicação da pena de perda de mandato.

O senhor Presidente da Câmara tomou conhecimento desta decisão, apenas, na sequência da reclamação de Abrantes Mendes, Inspector Geral da IGAT, a 5 de Fevereiro, em que este pedia a reapreciação do processo. Tendo tido finalmente conhecimento de todas estas movimentações de archive-se e tente desarchive-se, o Presidente da Câmara afirmou "estar a ser vítima de perseguição política desde Novembro de 94, quando ainda o relatório do IGAT não estava concluído, e que já tinham saído notícias sobre perda de mandato". O Presidente da Câmara diz ainda "não perceber como é que o Inspector da IGAT pode pôr em causa uma decisão do Tribunal, sem despacho de concordância do Ministro da Tutela", pois que "se o processo está encerrado do ponto de vista técnico, não faz sentido que haja reclamação". Por estas razões, o Presidente da

Câmara de Sines alertou oficialmente o actual Ministro do Planeamento, João Cravinho, para a situação que é, no



mínimo, irregular, em carta enviada a 13 de Fevereiro de 96, onde afirmava "achar condenável que a IGAT faça passar para os órgãos de comunicação social informações sobre os processos antes mesmo de delas dar conhecimento aos interessados", além do que, "a apresentação de reclamação, sem precedência de decisão do órgão de tutela das autarquias, que é S.Ex.^a o Ministro, e não o Exmo. Inspector-Geral da IGAT, é de molde a

permitir a conclusão de que existe neste caso qualquer má vontade de carácter pessoal contra o Presidente da Câmara, dentro da referida Inspeção-Geral”.

Pensamos ser importante que a população de Sines tenha conhecimento sobre as acusações que, afinal, recaíram sobre o Presidente da Câmara Municipal de Sines por parte da Inspeção Geral da Administração do Território que, aliás, não foram reconhecidas pelo órgão competente para o fazer, isto é, o Ministério Público.

Do processo enviado pela IGAT ao Tribunal Administrativo do Círculo (TAC) de Lisboa, constam três acusações:

1. Ilegalidade grave nos termos de artigo 53º nº4 do Decreto-Lei 100/84.

Os factos relevantes para a Procuradora do Ministério Público (MP) junto do TAC são os seguintes: « Por deliberação da CMS de 17.7.92 foi aprovado o pedido de licença de loteamento urbano formulado por “Investifinatur - Investimentos e Financiamentos Turísticos, Lda” em 24.2.92. O licenciamento foi titulado pelo alvará nº 1/92 emitido na mesma data de 17.7.92. No mesmo alvará foi fixado o prazo de 1 ano para conclusão das obras de urbanização, a terminar em 17.7.93. Em 25.8.93 a loteadora requereu prorrogação daquele prazo até Junho de 1994. Por deliberação de 8.9.93 a CMS indeferiu aquele pedido de prorrogação, com fundamento em insuficiente justificação do pedido. Em 16.9.93 a loteadora apresentou novo requerimento em que pede a prorrogação do prazo para a execução das obras de infra-estruturas por mais 12 meses. Por despacho de 27.9.93 o Presidente da CMS deferiu o pedido», entendendo que estavam presentes razões justificativas do atraso.

A questão está em saber se a competência para a prorrogação dos prazos para realização de infra-estruturas de loteamentos é da Câmara, no seu conjunto, ou do Presidente. Diz a IGAT, não ter o Presidente competência para o seu despacho de 27.9.93, sendo esta da Câmara, de acordo com o Dec.-Lei 400/84. O delegado do MP entende que a prorrogação do prazo de obras para a execução de obras licenciadas é «coisa diversa» do licenciamento de loteamentos, sendo da competência do Presidente da Câmara, de acordo com o Dec.-Lei 448/91. Para a Procuradora do MP, estamos perante uma controvérsia jurídica sobre qual dos dois decretos-lei será aplicável: se o 400/84, vigente à data do pedido inicial, se o 448/91, em vigor na data do pedido de prorrogação. Para a Procuradora, não cabe no âmbito de presente caso resolver esta polémica jurídica, antes saber se houve comportamento culposo por parte de Presidente da Câmara, o que concluiu não poder afirmar-se. Diz ela que «bem andou, portanto, o Exmº Delegado, ao ordenar o arquivamento dos autos, nesta parte». **2. Licenciamento de construção relativas a loteamentos declarados in-**

compatíveis. Neste caso, para a IGAT, o Presidente da Câmara, não obstante ter o loteamento titulado pelo alvará 1/92 «sido expressamente reconhecido como incompatível por despacho de Sua Exª o SEALOT (Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território) de 3.5.94, foram licenciadas oito construções após aquela data». Deve ser referido que, ter um loteamento considerado como incompatível com o PROTALI, significa que esse loteamento não tem qualquer valor até vir a ser compatibilizado pelas alterações necessárias.

Quanto a este caso concluiu-se que o processo constituído pela IGAT «não contém prova de que o Presidente da Câmara tinha conhecimento da declaração de incompatibilidade nas datas em que proferiu esses quatro despachos posteriores» — quatro das oito licenças referidas são mesmo anteriores a 3.5.94. Ou seja, as licenças foram emitidas quando o Presidente da Câmara não tinha conhecimento de que o alvará havia sido considerado incompatível, uma vez que em ofício de 15.6.94 a CMS é informada da declaração de incompatibilidade do alvará 1/92, e de um despacho do SEALOT que informava estar a declaração de incompatibilidade errada, referindo-se antes ao alvará 1/93. Face a estes dados conclui a CMS encontrar-se o alvará 1/92 compatível, emitindo as licenças de construção. Conforme refere o Delegado do MP, percebe-se «uma certa confusão no âmbito da Secretaria de Estado que dificilmente se poderia fazer recair sobre o Presidente da Câmara de Sines».

Face ao exposto, decide o Delegado do MP não haver aqui motivo para acção de perda de mandato, conclusão com a qual concorda a Procuradora do MP, sua superior hierárquica.

3. Omissão de qualquer diligência no sentido de evitar o recebimento de pedidos de licenciamento de construções para oito lotes do alvará 1/93 quando tinha conhecimento da declaração de incompatibilidade deste loteamento com o PROTALI.

Quanto a este ponto, o primeiro a ser analisado pelo Delegado do MP, diz que «... qualquer hipotética instrução de serviço no sentido de não recebimento pelos serviços de pedidos de licenciamento seria ilegal» já que a Administração tem o dever de receber quaisquer requerimentos que os cidadãos entendam entregar-lhe.

São estas as irregularidades e ilegalidades graves que a IGAT tentou insistentemente imputar ao Presidente da Câmara Municipal de Sines, que não foram subscritas por quem poderia enviá-las para julgamento, o Ministério Público, órgão de soberania instituído pela nossa Constituição.

Não esteve, assim, nunca, o Presidente da CMS no banco dos réus.

Vereadora Carmem Amador Francisco

CONFLITO E VIOLÊNCIA NO DESPORTO

“Seja como divertimento ou negócio, como forma de vida ou distração, como forma de comunicação social ou símbolo do nacionalismo e do patriotismo, o desporto converteu-se num dos fenómenos mais apreciados pelas grandes massas. Assim sendo, e ninguém está interessado em negar a importância desse fenómeno social, será pouco menos que pueril pretender que o desporto se converta numa área do comportamento humano ao qual não se apliquem as leis que regem o funcionamento da sociedade (...), isto é, se a natureza social é conflituosa, a organização social do desporto sê-lo-á inevitavelmente.”

Frequentemente, o desporto comporta agressão, e por vezes serve de suporte a uma conduta violenta. Os treinadores, os atletas, os dirigentes e o público em geral fazem parte, todos eles, do cenário estimulante e excitante, quase violento, do desporto.

A presença contínua dos meios de comunicação social em praticamente todos os acontecimentos desportivos de certa importância, ajuda a difundir cenas de violência relacionadas com o desporto, nos locais onde estas se verificam.

Nada escapa à objectiva perspicaz e ambiciosa das Câmaras de televisão ou à curiosidade profissional dos jornalistas. Onde quer que seja que um acto violento aconteça, durante uma competição desportiva, logo é difundido e frequentemente empolado e ampliado até ao infinito. Podem tratar-se de actos de vandalismo praticado por um grupo de adeptos que, para protestar uma derrota da sua equipa ou celebrar uma vitória, agridem de igual forma pessoas ou objectos com uma fúria inusitada. Podem, igualmente, ser os actos de agressão entre jogadores ou contra um árbitro indefeso, sem esquecer a violência verbal e de atitude que pode ocorrer entre treinadores, dirigentes ou atletas, utilizando o trampolim mediático dos meios de comunicação.

Temos que entender que o desporto é uma actividade social que alcançou níveis muito complexos de desenvolvimento nas sociedades actuais. Tal complexidade interfere igualmente na vida social, política e económica dos indivíduos. Seja como divertimento ou negócio, como forma de vida ou distração, como forma de comunicação social ou símbolo do nacionalismo e do patriotismo, o desporto converteu-se num dos fenómenos mais apreciados pelas grandes massas. Assim sendo, e ninguém está interessado em negar a importância desse fenómeno social, será pouco menos que pueril pretender que o desporto se converta numa área do comportamento humano ao qual não se apliquem as leis que regem o funcionamento da sociedade e onde a complexidade contraditória da condição humana não se revele. Isto é, se a natureza social é conflituosa, a organização social do desporto sê-lo-á inevitavelmente. Se as relações de poder

dominam o funcionamento da sociedade, as do mundo desportivo terão natureza idêntica.

Porém, a aceitação de tais premissas não significa que nos entreguemos a um pessimismo determinista, nem nos refugiemos numa utopia irrealizável.

O desporto pode ser pretexto para uma pedagogia de superação, sempre e quando não se caia na ideia, simplista e banal, de que a prática do desporto, só por si e sem



qualquer esforço, é um meio de aperfeiçoamento pessoal, existencial e social. O desporto pode ser um meio de comunicação social mas, também, uma forma de alienação, de domínio, de confronto. A crítica fácil às manifestações violentas no desporto não impede que essas mesmas violências se prossigam. Seria mais útil se, pelo contrário, puderem ser evitadas através de uma pedagogia desportiva bem orientada, de uma educação físico-desportiva programada para toda a população, um jornalismo desportivo mais profissionalizado e responsável, normas e regras desportivas mais severas e melhor aplicadas. O desporto nas suas várias expressões é um fenómeno pleno de força. A agressividade acompanha a actividade desportiva visto que é uma componente básica da condição humana. O desporto-espectáculo profissionalizado tem tanto de jogo como de relação real de poder e domínio. Os atletas profissionais não jogam, trabalham, e, na procura do sucesso no trabalho, reproduz-se o mesmo tipo de luta, violenta ou não, que se encontra por toda a sociedade. Por outro lado, os espectadores, que pagam avultadas quantias por um bilhete de ingresso, querem ver acção e, sobretudo, querem divertir-se, libertar-se, por vezes esquecer-se

momentaneamente dos problemas que os angustiam, e o comportamento violento pode surgir. Por isso, mais que nos preocuparmos com a violência no desporto, há que criar medidas políticas correctoras para todos quantos ameaçam privar o desporto da sua essência.

Se é a vitória o que mais preocupa jogadores e espectadores, quando esta tende a escapar-se, a situação de a forçar a qualquer preço pode surgir, principalmente em climas sociais tensos e excitados, ora devido a declarações de dirigentes, ora de políticos, ora de jogadores exacerbados pelos Media. É sempre possível encontrar indivíduos dispostos a correr o risco de iniciar actos de violência em troca da alteração dos resultados. Para concluir, penso que as medidas a tomar no sentido de conter a violência no desporto, deverão inspirar-se em explicações sobre o conflito social e conduta instrumental e não em concepções idealistas do desporto e pretensos determinismos e psicologia de massas que mais não fazem do que distrair a atenção sobre uma enfermidade social que se converteu num autêntico cancro.

Prof. Virgílio Chaves

DIREITO DE RESPOSTA

Recebemos da Escola Secundária de Sines um ofício datado de 05.03.96 e assinado pela Presidente da Comissão Instaladora, Prof^a Filomena Sá de Medeiros, que solicita Direito de Resposta sobre notícia publicada no BM n^o 92 sobre a abertura da referida escola, que passamos a transcrever na íntegra, conforme legislação em vigor:

“Relativamente à notícia publicada na página n^o 12 do Boletim Municipal n^o 92 (Julho, Agosto, Setembro 1995), sob o título “Escola T42 afinal abriu a horas...”, o Conselho Pedagógico da Escola Secundária de Sines decidiu tecer as seguintes considerações/esclarecimentos:

1. Em primeiro lugar, discordamos do “tom” utilizado no título da notícia. De facto, a Escola afinal não abriu a horas, uma vez que deveria ter começado a funcionar há dois anos atrás.
2. A notícia refere-se à nossa escola como “Escola Secundária de Sines, T42 ou Escola Prof. Carlos Manafaia”. Convém esclarecer que T42 é apenas a tipologia (número de salas de aula); por outro lado, “Escola Prof. Carlos Manafaia” é a designação proposta pela Câmara Municipal, que é diferente da defendida pelo Conselho Pedagógico desta escola. Aliás, o desacordo entre a escola e a autarquia, neste aspecto, levou a um impasse no processo de atribuição de um nome para a escola. Pelo que, neste momento, a designação correcta é apenas “Escola Secundária de Sines”.
3. No que concerne à data de abertura, informa-se que se cumpriu a calendarização proposta pelo Ministério da Educação e não “os prazos adiantados pela autarquia”, conforme consta na notícia.

Pensamos que toda a população do Concelho se deve regozijar pela abertura duma escola secundária em Sines, que, neste momento e apesar de condicionalismos adversos vários, funciona em condições satisfatórias. No entanto, achamos por bem frisar que tal facto não se deve inteiramente à Autarquia, mas a todos os elementos envolvidos no processo educativo, nomeadamente, corpo docente, discente, funcionários, alguns pais e Encarregados de Educação e Direcção Regional de Educação do Alentejo.

Que cada interveniente neste processo assumas as responsabilidades que lhe cabem no mesmo, mas, sobretudo, se mostre disponível para, com abertura de espírito, continuar a colaborar na consecução do projecto educativo da escola, de modo a transformar os nossos jovens em cidadãos conscientes, solidários e verdadeiramente empenhados na construção do futuro da nossa comunidade.”

Sines, 29 de Novembro de 1995
A Presidente do C. Pedagógico

ZECA AFONSO

José Afonso nasceu a 2 de Agosto de 1929, em Aveiro. Estudou em Coimbra entre 1940 e 1953, onde frequentou o Liceu e o curso de Histórico-Filosóficas na Faculdade de Letras.



Integra o Orfeão Académico e a Tuna da Universidade, onde se destaca no campo do Fado de Coimbra. Em 58 grava o seu primeiro disco e começa então a falar-se da "Balada" ou "Trova", forma evolutiva do Fado coimbrão e movimento que conhece em 60 um impulso decisivo com a eleição de uma lista representativa da "esquerda académica", encabeçada por Carlos Candal para a Direcção da Associação Académica. Conviveu com António Portugal, Manuel Alegre, Adriano Correia de Oliveira. Entre 64 e 67 vive com a sua mulher e filhos em Moçambique, leccionando em Lourenço Marques. Regressa a Portugal e instala-se em Setúbal, em 67, onde é informado da sua expulsão do ensino. Para ganhar a vida tem então que dedicar-se às explicações. Dedicar-se ao canto e



desenvolve intensa actividade na área política, na LUAR. Com o 25 de Abril, Zé Afonso, realiza milhares de sessões e apoia as mais diversas lutas. É finalmente reintegrado no ensino.

Morre em Setúbal a 23 de Fevereiro de 1987, pobre e muito doente. Um dos maiores valores intelectuais portugueses e que mais contribuiu para a consciencialização política do povo português, tanto pela sua poesia como pela sua intervenção directa, é hoje uma referência quase esquecida entre os mais jovens.

À passagem do nono aniversário da sua morte, fica aqui a nossa singela homenagem.

"Que amor não me engana
Com a sua brandura
Se da antiga chama
Mal vive a amargura

Duma mancha negra
Duma pedra fria
Que o amor não me engana
Na noite vazia?

E as vozes embarcam
Num silêncio aflito
Quanto mais se apartam
Mais se ouve o seu grito

Muito à flor das águas
Noite marinheira
Vem devagarinho
Para a minha beira

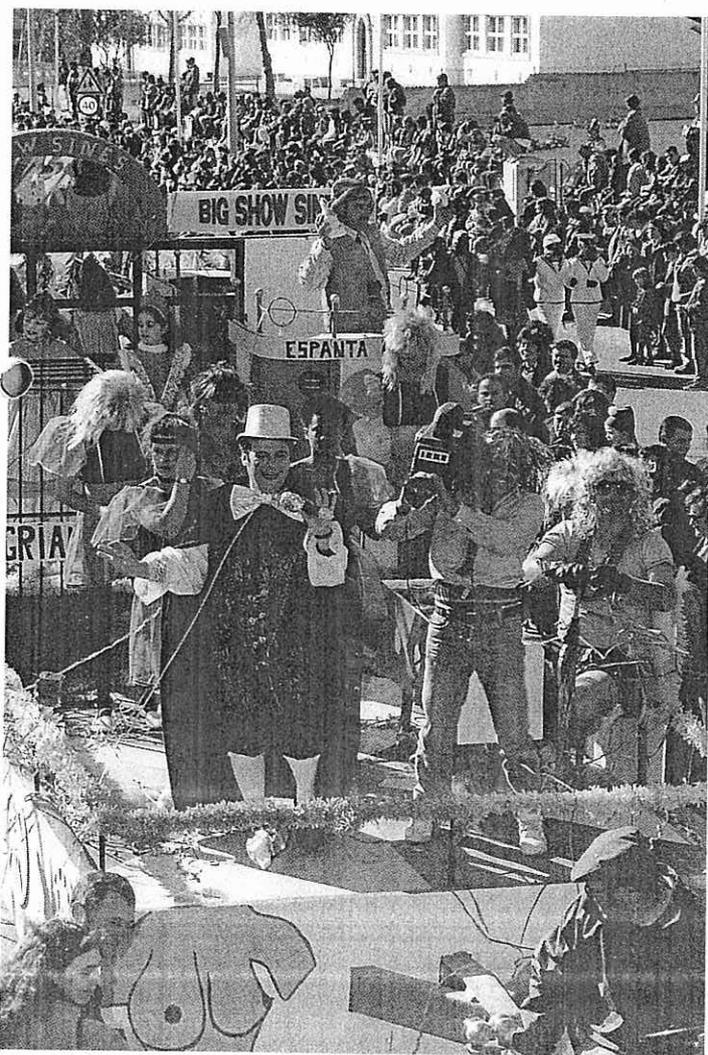
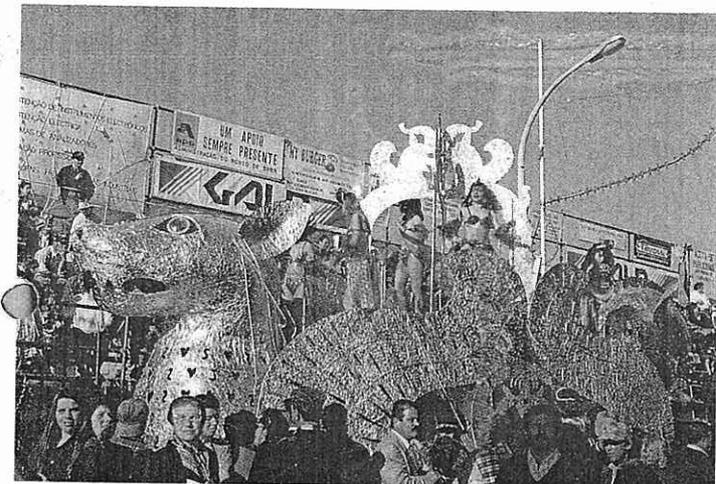
Em novas contadas
Junto de uma hera
Nascer flores vermelhas
Pela Primavera

Assim tu saberás
Irmã cotovia
Dizer-me se esperas
Pelo nascer do dia."

CARNAVAL DE SINES, CRÍTICA SOCIAL NA ORDEM DO DIA...



CARNAVAL DE SINES, CRÍTICA SOCIAL NA ORDEM DO DIA...



O PODER NO FEMININO

“Não só o machismo terá passado de moda e dado azo a que a mulher pudesse substituir-se ao homem em tarefas tradicionalmente masculinas, como o próprio homem, por motivos ligados ao desenvolvimento da família na sociedade contemporânea, teve que assexuar conceitos deterministas que estipulavam tarefas exclusivamente femininas.”

Durante milénios, a ver, desde que o bicho-homem se entende como gente, ou seja, desde que tem mais ou menos conhecimento do funcionamento das suas sociedades mais primitivas, que o macho teve papel dominante nas decisões e no controlo da vida da comunidade.

As tarefas que determinaram esta “pseudo-hierarquia” de valores que vieram mais tarde a atribuir menor ou maior importância ao papel da mulher na sociedade, ainda está para se saber o quanto eram importantes.

Ficar em casa a cuidar dos filhos enquanto os homens saíam para a caça não nos parece papel de somenos, se se imaginar como viviam as sociedades ancestrais, sempre rodeadas de perigos e inimigos, numa contínua luta pela sobrevivência da espécie. Mas, mais do que isso, a mulher era de certa forma confinada a espaços mais protegidos porque era ela que procriava, ou melhor, que trazia a força, o número e a qualidade à tribo. Não era uma atitude de a relegar para segundo plano, antes pelo contrário, era um gesto de medo, de protecção, que tornava a mulher, de algum modo, sagrada. Este sacralismo feminino, aliado à eterna incompreensão do macho, prático e viril, por aquele ser intuitivo e efémero, cheio de premonições, tornou a mulher aos olhos do homem num ser feito de estranheza e obstinação, mais objecto de temor e reverência do que desse sentimento de cumplicidade que, usualmente, une em laços muito constantes as amizades masculinas. Além disso, a Gestação, fenómeno mágico do qual o macho é excluído e que não pode reproduzir no seu próprio corpo, submetido biológica, mas também tiranicamente, à fêmea para a continuidade da espécie. Esta era a visão mais ou menos primitiva dos nossos ancestrais: Mulher Sagrada, Fêmea Indispensável, Ser Inapreensível. Nada tinha, como podemos ver, de inferior.

A mulher virá a ter um papel cada vez menos preponderante nas sociedades, principalmente, pelo medo do homem em submeter-se, mais do que biologicamente era obrigado, à mãe natureza. Com a agravante



de a mulher se ter tornado, por motivos dessa sacralização, que a obrigava ao confinamento e à protecção de mãe e de reprodutora, num ser cada vez

mais frágil, cada vez mais sujeito à protecção do macho viril, embrenhado em guerras e lutas permanentes, tanto para defesa como para distração própria, nos seus rudes jogos de afirmação. No entanto, não se acredite infantilmente que a mulher, intuitivamente sabedora do seu poderio obscuro, não tivesse sempre exercido um poder subterrâneo, tantas vezes vital para a consecução de objectivos. Confinada, sim, mas detentora de uma arma poderosíssima, o controlo da maternidade e da educação primeira das crianças, inclusive jovens machos, ela desenvolverá ao longo dos tempos a sua influência sentimental nas mentes e nos corações dos jovens e, assim, acederá a posições de grande relevo, como o foram as sociedades matriarcais do mediterrâneo em que a "mama" era, e ainda é, de facto, o pilar que suporta toda a estrutura familiar.

Na actualidade, vemos a mulher aceder a posições mais evidentes, menos obscuras, do Poder através de uma posição que lhe advém por um lado da abdicação masculina, uma espécie de cansaço pela determinação do Poder, por outro pela ascensão de motto próprio a uma situação de paridade sexual, que culminou nos finais dos anos 60 pelo movimento Hippie e a Revolução Sexual.

Não só o "machismo" terá passado de moda e dado azo a que a mulher pudesse substituir-se ao homem em tarefas tradicionalmente masculinas, como o pró-

prio homem, por motivos ligados ao desenvolvimento da família na sociedade contemporânea, teve que assexuar conceitos deterministas que estipulavam tarefas exclusivamente femininas.

Foi um penoso e longo caminho, mas não apenas para a mulher. Em primeiro lugar, porque ela sempre terá exercido o Poder com o homem, de uma forma ou de outra, participando ora activa ora obscuramente nas decisões da família e, por extensão, da sociedade. Em segundo lugar, porque a atitude sexual paritária que hoje se vislumbra no horizonte da próxima década, e que virá a determinar uma partilha equitativa do Poder, por ambos os sexos, aliviará ao homem a responsabilidade de todos os erros e todos os sucessos das decisões de Poder.

Assim se cumpre a Justiça e ao mesmo tempo a História. O Poder no Feminino, nunca será como o Masculino. Terá obviamente outras qualidades, outras nuances.

O que fica para ver é se, na ânsia de se substituírem ao homem no Poder, as mulheres não percam as virtudes que tanto atenuaram a rudeza natural masculina de domínio, no passado, e acabem por travestir, de uma maneira que não fará juz à sua natureza, o Poder que as espera no futuro.

João do O'Pacheco

ARTES E OFÍCIOS DE SINES

Associação dos Artesãos do Concelho de Sines

No passado dia 26 de Março foram eleitos os novos corpos gerentes para a Associação dos Artesãos do Concelho de Sines.

Encabeçando a nova lista está Graça Rodrigues, como Presidente.

1º Vogal, Ana Cristina Candeias, do Ensino Recorrente; 2º Vogal, Rui Penas;

3º Vogal, Vanda Santos. Como Suplentes: Dolores Contreiras Matias, Angela Ortiz, Lucília Costa, Aidé Prudêncio e Fernanda Cortes. Da Mesa da

Assembleia fazem parte, como Presidente a Junta de Freguesia de Sines; 1º Secretário, Sérgio Santos Brissos; 2º Secretário, Eli Rodrigues. Do Conselho Fiscal, como Presidente, João Santa-Bárbara; 1º Vogal, Ana Maria Rasteiro; 2º Vogal, Quaresma Telo. A Câmara de Sines quer expressar os melhores votos de boas-vindas aos actuais corpos gerentes, desejando-lhes um bom trabalho, e expressar a sua inteira disponibilidade para futuras realizações e iniciativas da Associação.

VISITAÇÃO DE D. JORGE DE LENCASTRE A SINES EM 1517
MESTRE DA ORDEM DE SANTIAGO DE ESPADA

5º Marco Histórico da Visitação a Sines

por Dr. Arnaldo da Soledade

Ao levantar este Vº Marco Histórico, quero erguer bem alta a veneração ao digno Professor Doutor J. Veríssimo Serrão, que soube ensinar, viver, consciencializar nos seus alunos a verdadeira razão de amar a História. Por tal pedagogia muitos ficaram estimulados, para todo o sempre, no acto de investigar, reflectir, amar e transmitir a História; dentre os quais eu sou vassalo do seu SABER e, por isso, penhorado para sempre.

Dom Jorge de Lencastre ao visitar Sines em Novembro de 1517, foi logo direito à Igreja de S. Salvador para verificar os Títulos das Propriedades que a Igreja tinha em sua posse e a fabrica "dela tem // Encontrou a explicação seguinte: Diogo Afonso que foy stprivam (escrivão) da Camara desta villa traz uma terra aa do Gomez Aires e paga dizimo aa Ordem e mais o quinto da Raçam / aquall Raçam he a metade per o prior por hum aniversario que em cada huum anno ha de dizer polla alma de Fernam Domingues, que a dita terra deixou e a outra metade se hade dar aos pobres por sua alma /

Item — dom Vasco da Gama almirande da India traz humma orta na barroca do mar que paga trinta rreis pera (a) fabrica da (Igreja) e seu cunhado — chamado — Lopo Mendes traz um moynho (em sociedade com o almirante e) que pagam (de) foro aa Ordem (e) que amde ser Requeridos (e) que mostrem seu titulo (de posse) //

Item — Bertolomeu Alvarez traz huuma orta e vinha de que pagua cincoemta e dous rreis e meio e estaa jumto com a dita orta do almirante pera a fabrica da Igreja de Sm Salvador ///

Item — Isabel Gonçalvez molhier que foy de Gonçalo Fernandez traz huuma casa na rua direita e paga de foro cada anno treze rreis e esta casa so parte com Joham Alvarez Lobo // pera fabrica da Igreja.

Item — huum chão que ten a dita Igreja no adro apegado com a casa do comçelho // Por que as sobre ditas eramças se nam enllheyem (enleiem) per tempo mamdamos ao pryor (prior) em Virtude de obediemça e aos officiaes sobre pena de bc (500) Reys pera (a) fabrica da Igreja que com homes (homens) Antiguos (antigos) comfromtem e meçam as dicitas eramças e façam dellas

Tombo por huum tabaliam publico. O quall Tombo amdara na arqua do comçelho o que cumpriram dentro em tres meses sob penna de mill rreis pera a fabrica da Igreja Matriz de Sines // . Item — Tem mais a dita Ordem (de Santiago de Espada) outras Remdas de Reguemgos e moynhos e outras propriedades que a Ordem tem na dita villa e seu termo que vão stpritas (escritas) adiante no fym áesta visitaçam (em 1517) e asyforan. no tombo da Ordem asentadas (e) medidas e comfromtadas e asynadas pellos Juizes e officiaes desta vila por quamto confieçam e sabem serem da Ordem dos quaes Reguemgos, moynhos e propriedades (do) Bispo e cabydo nom leua (leva) cousa allguua (alguma) por que ho dizimo destas eramças he



O Pelicano, símbolo do amor maternal, que D. João II, D. Jorge de Lencastre e D. João V escolheram para ilustrar o seu afecto ao próximo

— in solido — (por inteiro) da ordem. Enesta pose jmmemorjal (imemorial) estaa e do dizimo das outras leua (leva) o dito bispado e Cabydo a Redizima socremte //.

Item — achamos que ha na dicta Villa e termo (de Sines) cemto e nouenta vyzinhos CLR (isto é) C-100; L - 50; R - 40 (portanto: 190 vyzinhos em 1517). Entretanto, em 1534 Dom Jorge de Lencastre "achou aver na dita Vylla e termo dizenos (sic) e dez vezinhos E doze besteyros e quatro ispyngardeiros" e estando presente o comemádor D. Jorge Furtado da Comenda de Sines, acompanhou D. Jorge de Lencastre que mandou escrever ao seu escrivão o seguinte: "fomos ver o moynho do Cubo, que a Ordem tem no termo da dita vila e ho achamos no entanto, verificamos outro moynho que Jorge Furtado comendador da dita Vila mandou fazer e he Comenda".

Seguidamente, Dom Jorge de Lencastre foi verificar as obras da Igreja Matriz "item achamos que o comendador (Jorge Furtado) nom tinha posta hum pia bautizar vidrada como por nossa visitaçam lhe foy mandada e ho tempo he passado e (nada fez e como tal) he Reo e tem penna de mill Reis //.

Agora lhe mandamos que ate fim dagosto que vem ade posta (de pôr) na dita Igreja sob penna de dez cruzados pera dito convento e nom ho comprymdo asy mandamos ao prouedor (provedor) que faça emxecução (execução) por as ditas pennas e as aRecade per suas Remdas quamdo la depois tornar. //

Item — per Vicente Afonso foy apresentado a Dom Jorge de Lencastre hum testamento feito per Afonso Vicente seu pay o quall foy feito no anno do nascimento do nosso Senhor Jehuus Xº (Cristo) de mjll bc = 500 e sete annos (1507) aos XXbij (27) dias do mes dagosto no quall estaua (estava) huuma clausulla de que ho theor tall he como se segue //

Item — mais declara que se noso Senhor tiver por bem a geeraçam deste meu filho se acabar que / a Igreja ou quem seu carreguo tiver posam lamçar mão e pose polla dita terra com tall condiçam que esta misa (missa) sempre se / diga em cada hum anno e esta terra / parte de huum cabo com Pedro Alvariz jenro (sic) de Esteuam Lourenço de Samtiago e do outro camjnho (caminho) aquall agora traz o dito Vicente Afonso filho do dito Afonso Vicente / e ha damdar sempre em filho mais velho / ou filha nom avemdo hy macho. E esta misa (missa) se acostuma de dizer cada anno / pollos samtos E asy mandamos que se diga. /

(Eis o que afirma o Mestre da Ordem de Santiago de Espada — Dom Jorge de Lencastre, e que o seu escrivão Diogo Coelho escreveu no Livro da Visitação desta Vila de Sines aos xxb (25) dias do mes de Novembro do anno do nascimento de Noso Sennhor Jehuus Cristo de 1517)

(Continua)...

PROJECTO "ESCOLAS ISOLADAS"

No passado dia 7 de Março, sob o lema "TODOS DIFERENTES, TODOS IGUAIS", as Escolas Primárias de Lentiscais, Cabeça da Cabra e Bolbugão, que integram desde o início do ano lectivo 95/96 o projecto "Escolas Isoladas" — criado e coordenado pelo Instituto das Comunidades Educativas — tiveram o seu primeiro "Dia Diferente". Com o apoio de alguns Encarregados de Educação e algumas mães de alunos, preparou-se um programa muito especial que congregava a participação conjunta de alunos e professores. As actividades foram as mais diversas, desde Expressão Dramática à elaboração de



instrumentos musicais, assim como à manufactura de artesanato, colares e pulseiras, até à Culinária, onde foi confeccionado um delicioso "Cuscuz" e gulosos rebuçados de côco.

A Câmara Municipal de Sines cedeu o autocarro para transporte dos alunos e ofereceu as refeições à Escola da Cabeça da Cabra e aos adultos convidados — às escolas de lentiscais e Bolbugão foi fornecida, como é habitual, a refeição diária.

Deste encontro ficou uma mensagem dos mais pequeninos: "Se todos os meninos do mundo / Pudessem brincar de mãos dadas..."

MARIVAUX, A DISPUTA E O “TEATRÚ BAÚ”

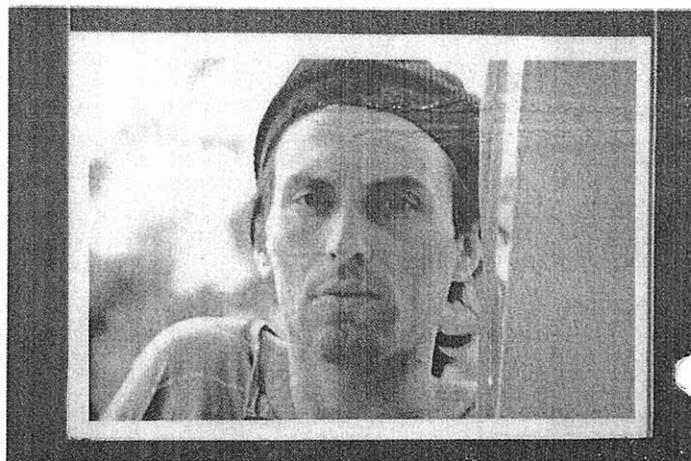
Durante quatro semanas o grupo de Teatro Amador da Escola Secundária de Sines apresentou na Capela da Misericórdia a peça A DISPUTA do autor francês Marivaux. Um trabalho exigente para os jovens actores e entusiasmante nas escolhas estéticas que primaram pelo rigor dos cortes e cores utilizados no Guarda-Roupa, cujos Figurinos foram desenhados por Vicente Alves do Ó, assim como a Caracterização e Hair-dressing, executados por Helder Torpes.



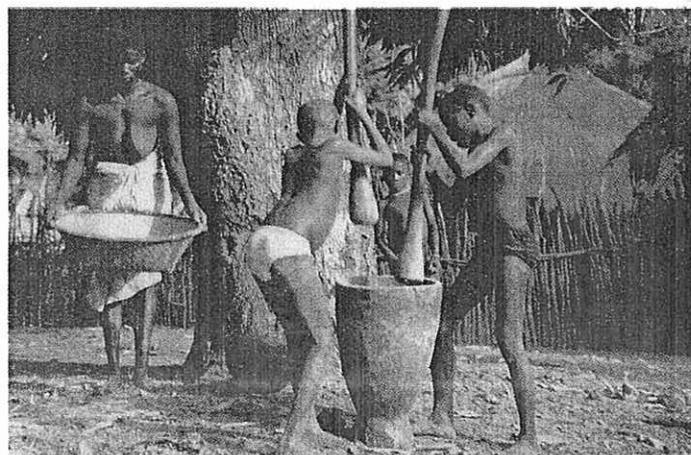
A DISPUTA é um dilema bíblico: “Quem cometeu a primeira infidelidade — o Homem ou a Mulher?” Perante a impossibilidade de resolver o problema, o príncipe e a nobre da côrte francesa do séc. xviii decidem regressar ao princípio dos tempos e espreitar os comportamentos bíblicos de Adão e Eva. Tal não se mostra no entanto proposta razoável e, dessa maneira, o príncipe junta dois casais de jovens que desconhecem o mundo, o pecado, a sociedade e os outros homens. Conhecer-se-ão apenas entre si, e entre si irão viver, apaixonar-se, e, quem sabe até... trair-se!

Volta desta maneira Clássica à Capela da Misericórdia o “teatro da palavra”, os grandes autores reinventados — Shakespeare, Marivaux, Molière — por uma visão mais contemporânea, porventura tecnológica, e por artistas novos: Joana Jorge, Pedro Natal, Ana Lúcia Palminha, Tiago Castro, Ivo Meco, Ana Luísa Miranda, Davide Gonçalves, Sílvia Freitas, Ana Cristina Pacheco e António Oliveira. Os cenários são assinados pelo Paulo Bernardo e a encenação de Vicente Alves do Ó. Produção da professora Célia Alves.

A IMPONDERÁVEL BELEZA DO VER Seixas expõe no CCEN



Carlos Seixas trouxe-nos de África o seu olhar cristalizado em 27 imagens/memórias que são uma verdadeira obra prima da fotografia. É uma das mais belas exposições que o Centro Cultural Emmerico Nunes nos apresentou nos últimos tempos. Não apenas porque as imagens são magníficas, como a técnica utilizada tem a capacidade de nos comunicar mais do que o registo do real propriamente dito. É todo um mundo alienígena que se nos expõe ali, a nós, ocidentais da velha Europa.



Vale a pena ir ver e com urgência porque a exposição fecha já no dia 15 de Abril — trajectória demasiado meteórica para uma mostra de tanta qualidade.

Comemorações do 25 de Abril '96

P R O G R A M A

— DIA 13 — Organizado pelo SEM LIMITES GINÁSIO

14:30h - Campeonato do Sul de Power Lifting, no Pavilhão dos Desportos de Sines.

— DIA 20 DE ABRIL —

I ENCONTRO DE ESTRUTURAS ASSOCIATIVAS DO CONCELHO DE SINES

Salão do Povo pelas 15:00h. À noite, no Salão da Música, jantar que reúne estruturas associativas do Concelho. Encerra com espectáculo de CARLOS DO CARMO que inicia às 22:30h e para o qual se convida toda a população.

— DIA 20 DE ABRIL —

EXPOSIÇÃO "ÁFRICA EM SINES"

Inauguração da Exposição Colectiva de Pintura Africana, organizado pelo Centro Cultural Emmerico Nunes, pelas 22:00h - Trabalhos de MALANGATANA, ANTÓNIO DOMINGUES, ANTÓNIO OLE, CHICHORRO, JOSÉ RODRIGUES, KIKI LIMA

— DIA 21 — Organizado pelo Ginásio Clube de Sines

10:30h - VIII Grande Prémio de Atletismo.

— DIA 25 — Organizado pelo Ginásio Clube de Sines

08:00h - Convívio Piscatório de Mar em Sines

— DIA 25 — Organizado pelo Teatro do Mar no Teatro Oficina de Sines

Ante-estreia do grupo musical NEGRA FLOR interpretando repertório de Zeca Afonso

Segunda-parte — ONDE NASCEM OS VENTOS - espectáculo pelo Teatro do Mar sobre colagens poéticas de autores variados exaltando os 4 elementos da Natureza.

— DIA 28

15:30h - INÍCIO DA VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA (contra-relógio)

— DIA 29

10:00h - INÍCIO DA ETAPA SINES - CASTRO VERDE (185 KM) COM PARTIDA DA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO



Cena da Peça "A DISPUTA" de Marivaux pelo Teatrú Baú